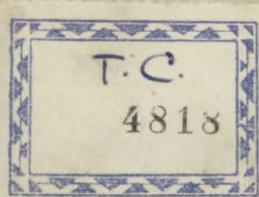


1.ª Edição a de 1521

Hannus fum de S. Liso - Foi impreso em a Cidade de Lisboa
por Iacobus Estebenques Almeida, aez oure diaz do mes
de Março te mil e quinhentos e vianzeys - . Nõ
entraz nroz nra se encontra data, nroz se o roo fum de
cada hum se nota o lugar da imprensa. E o dero
P. e. A. em 2000, os outros em D. a. nroz addoz
pelo m.º D. Inzerafios.



J. P. H. 25
173

4.ª Ed. em 1565 - Impresa por M. D. o 10º anno declarado
no fim de todos os livros, nroz 16 na 5.ª fez com annos.

PROLOGO.



OM Manuel Per graça de Deos Rey de portugal e dos algarues, daquê e dalémar e África, le-
nhor de Guinee, e da cõquista e nauegaçā e comercio d
Ethiopia, Arabia, persia, e da India: a todos nossos sub-
ditos e vassalos saude rc. cõsirado nos quā necessaria he
é todo tempo a justiça, assi na paz como na guerra, pa boa
gouernança e cõseruacā de toda republica e estado real,
a qual como membro principal, e sobre todas as outras virtudes, exelente
mays que todas, aos príncipes conuem, e nella como em verdadeiro espelho
se deuen sempre reuer e esmerar. Porque como a justiça consiste em y gualcza
e com justa balança dar o seu acadahum. Assi obô Rey deuer ser sempre hum e ygu-
al a todos em retribuir acadahum segundo seus merecimentos. E assi como a jus-
tiça he virtude, nom pera si, mas pera outrem, por aprobeitar soomête aaqüles aq
se faz, dandolhes o seu, e fazendoos bem vivier, os bôs com premios, os ma-
os com temor da pena, donde resulta paz e assesseguo, porque ho castiguo dos
maos he conseruaçam dos bôs. Assi deue fazer obom príncipe, pois per Deos foi
dado príncipalmente, nô pera si ne seu particular pueito, mas pera bê gouernar seu
pouo, e aprobeitar aseus subditos como proprios filhos. E como quer que este es-
tado e republica cõsista príncipalmēte e se sostenha em duas coulas, e armas e le-
is, e hñu eja mestre a outra; porq assi como as leis com aforça das armas se mantê,
a arte militar com ajuda das leis he segura, e cõ estas duas coulas os Romãos
le parte do mundo sujugarā. Por tanto posto que nas armas e cõtinua guerra,
e África como e Ásia sejamos ocupados: desejando nos cõseruar e máter nos
vassalos em perpetua paz e bôs custumes, ouuemos por muy neçessario enten-
nesta justiça, q nom menos q as armas faz vençer, pela cõcordia e assessego q se
lla segue. Dolo qual vêdo nos coino nas ordenações pelos Reis nossos antecess-
ores e per nos atee agora feitas, amuitos casos nô era prouido, e é algúas auia di-
versos entendimentos, tassi por andar e espalhadas, donde aos julgadores recres-
ce muitas duvidas, e aas partes grâde perda. E quer édo aissso prouer: ditei mina
nos com os do nosso conselho e letrados reformar estas ordenações, e fazer
noua copilaçam: de maneira que assi dos letrados comodos outros se possam bem
entêder. A qual obrabê examinada e emedada reduzimos e çinco liuros, e manda-
mos imprimir e publicar, e aprobamos e cõfirmamos: e queremos que em todos
nossos reynos e senhorios se guardem e pratiquem e valhâpera sempre, reuogan-
do tanulando quaesquer outras ordenações que fora desta copilaçam se acharem,
e capitolos de cortes que atee aquisan feitos, salvo as que se acharem escriptas no
liurinhoda nossa relaçam q ora nouamente mâdamos fazer, que por nos seras assi-
nado, porq posto q sejam feitas antes desta impressam, e nestes liuros nom sejam
encorporadas, mandamos q se guardem como nellas for contheudo.

